

2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089651;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 012/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 012/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, o servidor(a) CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 6012620-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165

SAL/SEDUC

Protocolo: 1163476

PORTARIA Nº 010/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089456;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 008/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 008/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, o servidor(a) CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 6012620-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165

SAL/SEDUC

Protocolo: 1163478

PORTARIA Nº 06/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução

contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089140;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 007/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A A J LOURENCO CIA LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/01/2025, para fiscalizar o contrato nº 007/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A A J LOURENCO CIA LTDA, o servidor(a) IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula 5258863-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 491772-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Matrícula nº 6403165

SAL/SEDUC

Protocolo: 1163450

PORTARIA Nº 02/2025 - SAL/SEDUC, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, nomeada através do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.081 de 27 DE DEZEMBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno e supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmadas pelos Órgãos e Entidades do poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº no âmbito da 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE Nº 2024/565146.

Resolve:

Art.1º: SUBSTITUIR o servidor José Miguel da Silva Miqueli, Matrícula: 57211396-1 da função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 071/2024, pela servidora Leila do Socorro Monteiro dos Santos, Matrícula: 57212633-1, o qual foi celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e a Pessoa Jurídica Empresa Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA, CNPJ: 153931566, cujo objeto é: Aquisição de Mobiliários Escolares e Corporativos para atender a atual demanda das necessidades das Escolas públicas da rede estadual de ensino no âmbito da Secretaria de Educação-SEDUC.

Art.2º: As atividades laborais dos responsáveis pela fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art.3º: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Protocolo: 1163441

PORTARIA Nº 04/2025 - SAL/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089490;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/01/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 004/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na